



PORTARIA DCOI CNPq Nº 1.712, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestoras para o TED firmado entre a SETEC/MCTI e o CNPq, cujo objeto é a realização de Chamada Pública de Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil.

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o art. 89 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.118, de 20 de outubro de 2022, considerando o previsto na Instrução Normativa nº 7, de 5 de fevereiro de 2024 e o constante no processo SEI nº 01300.002139/2024-51, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Millene Camargos, como Gestora titular, para acompanhar, com observância das normas legais em vigor, a execução do Termo de Execução Descentralizada firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC/MCTI, assinado em 26 de março de 2024, cujo objeto é a realização de Chamada Pública de Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil.

Art. 2º No exercício das suas atribuições, a servidora terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída a servidora deverão ser, por esta, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Nos impedimentos legais, a servidora acima designada para acompanhar a execução do TED será substituída pela servidora Luciana Inácia Gomes, como Gestora suplente.

Art. 5º Esta Portaria vigerá a partir da data da sua publicação até a aprovação, pela unidade descentralizadora, da devida prestação de contas.

(assinado eletronicamente)

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023**, em 11/04/2024, às 17:52, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2012136** e o código CRC **CC8750A1**.

